



Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia

Ofício no. 03/2011

Em 15 de março de 2010.

Da: Coordenadora do Curso de Engenharia Computacional
Prof.^a Michèle Cristina Resende Farage

Ao: Diretor da Faculdade de Engenharia
Prof.^o Hélio Antônio da Silva

Prezado Professor,

Por orientação da Secretaria de Desenvolvimento Institucional da UFJF, o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, em reunião do dia 14 de março de 2011, resolveu criar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Computacional. Tal medida visa a atender ao disposto no parecer No 4 do Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, a Resolução No 1 daquele conselho, ambos datados de 17 de Junho de 2010, ambos com cópia anexo.

Encontra-se em anexo a Resolução 01/2011 do Colegiado do Curso de Engenharia Computacional, que dispõe sobre a instituição e normatização do Núcleo Docente Estruturante no âmbito do Curso de Graduação em Engenharia Computacional da UFJF, que será composto de 6 (seis) docentes, a saber: o coordenador do curso, o vice-coordenador do curso, dois docentes do Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional e dois docentes do Departamento de Ciência da Computação.

Solicita-se ao Diretor da Faculdade de Engenharia que encaminhe o presente processo ao egrégio Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia para análise, sugestões e ratificação das deliberações do Colegiado do Curso de Engenharia Computacional. A coordenação do curso coloca-se à inteira disposição dos membros desse conselho para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente:

Michèle Cristina Resende Farage
Coordenadora do Curso de Engenharia Computacional